

ACTAS

Ata n.º 8 (oito)

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e catorze, reuniu-se na Creche "A Tartaruga e a Lebre", situada na Rua Carlos Mayer nº 4, em Lisboa, pelas 20 horas, a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa, conforme o artigo nº 38º, alínea 1, dos presentes Estatutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Apreciação, discussão e deliberação sobre as linhas gerais do património imobiliário da Associação.

Presidiu à Assembleia o Presidente da Mesa, o associado Dr. Celso José das Neves Manata, estando também presente o Vice-presidente, associado Miguel D' Orey Soares Franco. Na impossibilidade de poder estar presente na Assembleia a Secretária, associada Maria Helena Andrade Colaço, o Presidente da Mesa pediu à associada Maria Isilda Marques que ocupasse o lugar desta, o que a referida associada aceitou. Depois o Presidente da Mesa pôs a escolha à consideração da Assembleia, tendo-a esta aprovado pela totalidade dos associados presentes.

O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, tendo a Mesa começado por verificar o Livro de Presenças. Não havendo o número suficiente de associados para se poder realizar a Assembleia, a Mesa foi obrigada, conforme manda o artigo 43º, nº1 e 2 dos Estatutos, a suspender os trabalhos, sendo marcada o início da sessão para as vinte e uma horas.

À hora marcada o Presidente da Mesa deu então início aos trabalhos, estando presentes na sala trinta e seis (36) associados.

Conforme o artigo 42, nº2, dos Estatutos, a Convocatória da Assembleia Geral, foi publicada nos jornais diários "Diário de Notícias" e "Correio da Manhã" do dia trinta de Maio de dois mil e catorze, tendo estes documentos ficado apenas a esta acta, com os nº 4 e 5, respectivamente. O Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a Ordem de Trabalhos, que foi aprovada pela totalidade dos associados presentes, ficando este documento apenso à acta com o número 3.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu as boas vindas aos associados presentes e informou que o Ponto Único da Ordem de Trabalhos já tinha constado na última Assembleia Geral e que como não pôde ser tratado nessa altura, foi adiado para esta Assembleia.

O associado Mário Filipe Alves Costa de Almeida pediu a palavra para informar a Assembleia de que estava desgostoso com os serviços da Instituição, por estes só terem enviado a Convocatória, via mail, no dia anterior à Assembleia. Mais disse: quando regularmente recebemos informações sobre bailados, congressos e inúmeros eventos com tanta antecedência, é lamentável que a Convocatória para uma AG de grande importância para a Associação e para os Associados, só apareça na véspera da mesma. Pedia, continuava o referido associado, o favor que para a próxima vez os serviços enviassem a «Convocatória» mais cedo.

O Presidente da Mesa, associado Dr. Celso Manata, informou a Assembleia que naquele momento, tinham chegado à mesa duas propostas provenientes dos associados Dr. Pavão Nunes e Drª. Margarida Paz e do associado Dr. Mário Matos. Assim a Mesa registou como proposta «A» a que foi apresentada pelos associados Dr. Pavão Nunes e Drª Margarida Paz, com o título «Proposta Para Constituição de Grupo de Trabalho Para A Avaliação e Alienação de Património Imobiliário da APPACDM de Lisboa», que ficou apenas a esta acta com o Nº 1, e como proposta «B» a que foi entregue pelo associado Dr. Mário Matos com o mesmo título, que ficou apenso a esta acta com o Nº. 2.

Em seguida o Presidente da Mesa informou os associados de que tinham à sua disposição cópias dessas propostas, tendo vários deles recolhido exemplares desses documentos.

O associado Mário Filipe Alves Costa de Almeida pediu a palavra para reclamar por só agora lhe serem disponibilizados os referidos documentos.

O Presidente da Mesa esclareceu que tal não tinha sido possível desde logo porque a proposta apresentada pelos associados Drs. Pavão Nunes e Margarida Paz só ficou pronta no início da semana e porque, posteriormente mas também apenas durante a semana corrente, foi apresentada a proposta do associado Dr. Mário Matos.

Ainda a propósito da reclamação referida o Presidente da Mesa esclareceu que, perante essas duas propostas e no intuito de facilitar a apreciação pela Assembleia, sugeriu aos aludidos associados que tentassem fundi-las num único documento, o que, embora sem sucesso, foi tentado até poucos instantes antes da hora marcada para a presente Assembleia. Esta a explicação para não se ter podido disponibilizar antes aos associados as aludidas propostas.

Assim esta é a justificação para só agora serem disponibilizadas as propostas referidas.

Após esta breve explicação, O Presidente da Mesa, associado Dr. Celso Manata, deu a palavra para que os dois proponentes da primeira proposta pudessem apresentá-la. Começou a falar o associado Dr. Pavão Nunes que informou todos os associados de que se tentou tudo, para conseguirem fundir as duas propostas numa só, o que não foi possível. Chamou ainda atenção de que o «GT» era criado com o objetivo de ajudar a Direcção na gestão do Património que não se encontra afecto a nenhum dos centros. Mais disse que o «GT» iria fazer uma análise da situação dos imóveis, dando posteriormente um parecer sobre as medidas que deverão ser tomadas

ACTAS

para cada imóvel. Seguidamente falou a associada Dra. Margarida Paz informando que houve uma preocupação de que o « GT » fosse criado sem que as suas funções colidissem ou se sobrepuxessem às funções da Direcção. Mais disse que o « GT » estava para ajudar a Direcção. Informou, ainda, que tiveram a preocupação de não beliscarem as atribuições dos Órgãos Sociais da Instituição consignadas nos respetivos estatutos.

O Presidente da Mesa, agradeceu aos dois proponentes da primeira proposta o trabalho realizado e acrescentou que a existência de duas propostas revela que os associados estão empenhados na resolução dos problemas da instituição.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao associado Dr. Mário Matos, para que este pudesse, também, apresentar a sua proposta. O referido associado lembrou a Assembleia de que a sua proposta era formada por um conjunto de regras que regulamentavam a acção da Direcção sobre matéria de avaliação, alienação e arrendamento dos imóveis, que não faziam parte dos centros. Mais informou que elas, disposições, se encontravam consonantes com os Estatutos da Instituição e das IPSS. Acrescentou que nada estava contra aquilo que já se deveria ter feito em tempos anteriores.

O Presidente da Mesa agradeceu igualmente ao associado Dr. Mário Matos pelo trabalho altruísta que teve e propôs à Assembleia a suspensão dos trabalhos, a fim dos Senhores Associados poderem ler e refletir, um pouco mais, sobre os dois documentos, visto que foram entregues à última hora. A Assembleia concordou e os trabalhos foram suspensos por quinze minutos.

Às vinte e duas horas o Presidente retomou os trabalhos informando a Assembleia que a ideia de um « GT » que ajudasse a Direcção não era nova. Já em tempos a Direcção tinha pedido que a Assembleia nomeasse dois associados para fazerem parte de uma comissão, que tinha como missão o levantamento da situação em que se encontravam os imóveis da instituição. Mais informou que tinha tido uma reunião com o Presidente da Direcção, associado Engº Nuno Maria D' Orey Soares Franco e com o Presidente do Conselho Fiscal, associado Dr. Pavão Nunes e todos tinham chegado à conclusão que seria benéfico para a Instituição a formação novamente deste « GT ».

Em seguida o associado Dr. Mário Matos pediu a palavra para dizer que havia algumas diferenças, não muito grandes, entre as duas propostas. Chamou a atenção para o facto de que ambas mantêm a mesma essência relativamente à alienação do património, trazendo aquela que o referido associado propõe, um novo procedimento relativamente ao arrendamento. Mais disse que, ao deixar de ter um imóvel, por ter sido vendido, o dinheiro que dele é obtido representa esse mesmo imóvel, só que doutra forma. Por essa razão esse dinheiro deverá ter um tratamento especial. Assim, segundo o mesmo associado, o que ele propõe, são regras que têm como objectivo defender o património da Instituição. Mais disse que o « GT » era criado para ajudar a Direcção a tomar as medidas necessárias à manutenção desses imóveis. O « GT », segundo o mesmo associado, terá que dar um parecer e, se ele for aceite pela Direcção, o processo corre o seu caminho normal. Caso o parecer não seja aceite pela Direcção, quando o assunto for apresentado à Assembleia Geral, para ser resolvido, deve ser dado conhecimento a esta do parecer do « GT ».

Em seguida e face ao silêncio da Assembleia, o Presidente da Mesa tomou a palavra e incentivou os Senhores Associados a participarem na discussão, emitindo comentários, fazendo perguntas ou propondo soluções para o assunto em debate. Mais disse que o tema em análise era muito importante para a Associação e que carecia de uma ampla participação de todos os Senhores Associados.

Pediu então a palavra o associado Mário Filipe Alves Costa de Almeida, que manifestou perplexidade face à informação sobre o arrendamento do apartamento da Travessa do Possolo a um membro da Direcção. Pediu a confirmação se tal informação correspondia à verdade.

O Vice-presidente da Direcção, associado Prof. João Dias pediu a palavra para explicar a situação do arrendamento da Travessa do Possolo, já que tinha sido ele o membro da Direcção que arrendou aquele apartamento. Segundo o referido associado, no dia 6 de Novembro de 2013, fez um contrato de arrendamento em que alugava o apartamento da Travessa do Possolo, pelo valor de 126,57 €. Mais disse, que ficou combinado que ele pagaria aquela renda durante um ano, findo o qual, se fariam as contas e então alterava-se o valor a pagar pelo arrendamento do apartamento. Acontece que, em 2 de Fevereiro de 2014, rescindiu o contrato de arrendamento. Relativamente às aludidas obras, umas foram pagas pelo associado Prof. João Dias e outras pela Instituição. Por outro lado e segundo a lei, o Vice-presidente, por não ter cumprido o contrato, teria que pagar quatro meses de renda. A Direcção não lhe cobrou nada mas, no entanto, o referido associado reiterou que estava disposto a pagar aquilo que for devido, depois de serem feitas as contas. Finalmente, esclareceu o associado Prof. João Dias que o contrato se reportava a uma lista de obras mas que essa lista nunca foi feita. Contudo, quando fez o contrato de arrendamento com a Direcção, haviam zonas da aludida casa que estavam completamente degradadas, o que ficou devidamente documentado através de fotografias.

O Vice-presidente da Mesa, sócio Miguel D' Orey Soares Franco, perguntou ao Vice-presidente da Direcção, associado Prof. João Dias, quanto é que ele tinha pago de renda. Depois de lhe ter sido respondido que o montante da renda era de 126,57 € o Vice-presidente da Mesa perguntou ao mesmo associado a quem tinha sido anteriormente alugado aquele apartamento tendo o Vice-presidente da Direcção respondido que achava

ACTAS

pouco relevante a pergunta. No entanto o Vice-presidente da Mesa informou a Assembleia que aquele apartamento tinha sido arrendado anteriormente a uma senhora chamada D. Ana Luisa Lopes do Rego que, quando arrendou o apartamento, era alta funcionária da Instituição. Então e segundo o mesmo associado, nunca ninguém se queixou devido a esse facto.

O associado Dr. Mário Matos pediu à Mesa que ficasse registado em acta que não pretendia falar mais sobre o assunto do arrendamento mas que considerava paradigmático que a direcção não tivesse dinheiro para fazer as obras no referido apartamento.

O associado Victor Homem pediu a palavra para perguntar para que se destinava o dinheiro da venda dos imóveis: se era para pagar dívidas da Instituição, ou se era para comprar novos imóveis. O Presidente da Mesa explicou que na presente reunião não se iriam tomar decisões sobre a venda de imóveis e que, quando pretendesse que isso acontecesse, a Direcção tinha de elaborar previamente uma proposta concreta e submetê-la à apreciação e decisão da Assembleia Geral.

O associado Dr. Patrício Viriato da Cruz pediu a palavra para dizer que as duas propostas eram muito idênticas e que se deveria fazer um esforço para uni-las. Mais disse que a apreciação da Assembleia relativamente à aplicação dos fundos, provenientes das vendas dos imóveis, não era uma coisa muito boa e por vezes era muito complicado.

O associado Dr. Mário Matos opinou que a venda de património pode ser feita e deve ser autorizada pela AG, pois por vezes há boas oportunidades que não se devem perder. Porém, nesse caso e se não houver uma ideia concreta sobre a aplicação do dinheiro obtido com essa venda, o mesmo deve ser depositado numa conta, que só seria mexida com autorização da Assembleia.

O associado Dr. Pavão Nunes pediu a palavra para realçar a necessidade de haver uma única proposta relativamente à criação do "GT".

O associado Engº Luís Besugo propôs à Assembleia que adiasse os trabalhos e que se formasse um grupo que fundisse as duas propostas apresentadas e que esse documento único fosse divulgado pelos associados atempadamente, a fim de que eles pudessem então votá-lo conscientemente.

A proposta do sócio Engº Luís Besugo foi aceite pela Assembleia.

O associado Dr. Patrício Viriato da Cruz, propôs que a Direcção aceitasse e chefiasse o « GT ».

O associado Dr. Mário Matos pediu a palavra para informar que as regras que ele propõe no seu documento, são regras muito claras e foram elaboradas para a defesa da Instituição.

Face ao adiantado da hora o Presidente da Mesa submeteu a votação a autorização para a Assembleia continuar os seus trabalhos para além da meia-noite caso fosse necessário. A Assembleia aprovou essa proposta com 31 votos a favor, 4 contra e 1 abstenção.

O Vice-presidente, associado Miguel D' Orey Soares Franco pediu a palavra para alertar a Assembleia para o ponto 6 da proposta apresentada pelos Drºs. Pavão Nunes e Margarida Paz. Segundo o referido associado aquele ponto carece de uma revisão, desde logo porque limita a acção administrativa da Direcção, o que não é permitido pelos Estatutos. Por outro lado, caso a Assembleia queira manter o mesmo ponto, o referido associado pretendia saber qual a personalidade jurídica atribuída ao « GT » e à Assembleia, no caso da Direcção e o Grupo não se entenderem. O mesmo associado afirmou que o único Órgão que pode representar juridicamente a Instituição é a Direcção, o que quer dizer que será ela que acarreta com os erros do « GT » e da « AG », mesmo que não concorde. O mesmo associado não está a ver que uma Direcção, seja ela qual for, pretenda acarretar com tal fardo. Por isso pedia que se olhasse bem para este caso.

O Presidente da Mesa, associado Dr. Celso Manata sugeriu à Assembleia que fizessem parte da comissão redactora da proposta de constituição do "GT" os associados Drs. Mário Matos, Pavão Nunes, Margarida Paz e Patrício Viriato da Cruz. O associado Mário Matos propôs que o associado Prof. João Dias fizesse também parte dessa comissão.

O associado Engº António Pires de Almeida Veloso Cortesão pediu a palavra para perguntar aos associados presentes, se alguém estava desde já disposto para fazer parte do futuro « GT » que iria ajudar a Direcção na administração do património imobiliário pois, nesse caso, esses associados também deveriam fazer parte da comissão redactora atrás referida. Porém nenhum dos associados presentes se ofereceu.

O Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se alguém se opunha a que a comissão redactora atrás referida fosse constituída pelos associados Drs. Mário Matos, Pavão Nunes, Margarida Paz, Patrício Viriato da Cruz e pelo Prof João Dias tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Por outro lado o Presidente da mesa informou que iria enviar informação a todos os associados para que aqueles que quisessem apresentar propostas sobre a formação do « GT », o pudessem fazer impreterivelmente até ao dia 30 de Setembro de 2014.

ACTAS

Por último, o Presidente da Mesa esclareceu que apenas voltaria a agendar nova AG para debater assunto ora em apreciação depois de a Comissão Redactora lhe apresentar o documento sobre o "referido".-----

Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Mesa, associado Dr. Celso Manata, deu por en sessão, que pela qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por membros presentes.

O Presidente da Mesa da AG (Celso das Neves Manata)

O Vice-Presidente da Mesa da AG (Miguel Soares Franco)

A Secretária (Maria Isilda Marques)